



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 14:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 24/2017, **exclusivo para MEI's, ME's e EPP's**, que tem por objeto a formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de produtos de higiene infantil e confecções, para composição de kit recém nascidos, permitindo atividade de auxílio natalidade, desenvolvida pela secretaria de assistência social do Município de Mercedes, durante o exercício de 2017, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP, CNPJ: 18.012.406/0001-50 (doravante: CARNEVALI); GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA – ME, CNPJ: 19.142.659/0001-00 (doravante: GLOBAL); VALSIDI COMÉRCIO & CONFECÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 84.871.623/0001-20 (doravante: VALSIDI)**. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o Sr. Pregoeiro declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter o Pregoeiro averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, a aceitação das propostas apresentadas.

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então a Pregoeiro a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata.

À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação das licitantes vencedoras foram sendo abertas e verificadas, foram sendo disponibilizadas a todos os licitantes para verificar e vistar as mesmas.

A Licitante VALSIDI apresentou a Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitida pela Caixa Econômica Federal (Item 11.5.4 do Edital) Vencida, por isso será assegurado a Licitante VALSIDI o prazo de 5 dias úteis, prorrogados por mais 5 dias úteis para regularização da documentação.

Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o Pregoeiro nova classificação das propostas, pelo que se apurou a classificação final verificada no Anexo II desta Ata.

Após a ordenação mencionada, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes



Município de Mercedes

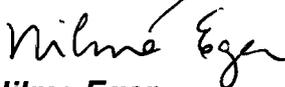
Estado do Paraná

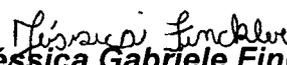
com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), a Licitante VALSIDI vencedora dos Itens 5, 8 e 11, apresentou a Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitida pela Caixa Econômica Federal (Item 11.5.4 do Edital) Vencida, por isso será assegurado a Licitante VALSIDI o prazo de 5 dias úteis, prorrogados por mais 5 dias úteis para regularização da documentação.

Para os demais Itens foi aberta a documentação de habilitação dos vencedores e estavam de acordo com as exigências do Edital. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes.

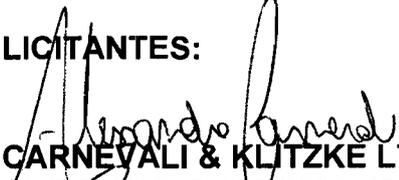
Vencida a etapa de habilitação, declarou o Pregoeiro vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

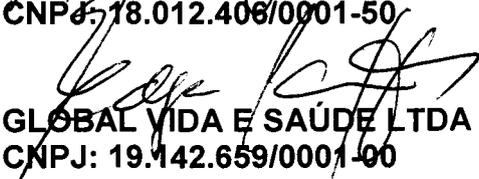

Marcelo Dieckel
PREGOEIRO


Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO


Jéssica Gabrielle Finckler
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:


CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP
CNPJ: 18.012.408/0001-50


GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA – ME
CNPJ: 19.142.659/0001-00


VALSIDI COMÉRCIO & CONFECÇÕES LTDA – EPP
CNPJ: 84.871.623/0001-20

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CARNEVALI	2,10
2º	GLOBAL	2,10
3º	VALSIDI	

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CARNEVALI	3,40
2º	GLOBAL	3,42
3º	VALSIDI	

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CARNEVALI	15,50
2º	GLOBAL	15,70
3º	VALSIDI	

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CARNEVALI	14,50
2º	GLOBAL	14,60
3º	VALSIDI	

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VALSIDI	4,95
2º	CARNEVALI	7,50
3º	GLOBAL	7,50

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VALSIDI	13,66
2º	CARNEVALI	18,00
3º	GLOBAL	18,10

ITEM 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VALSIDI	20,19
2º	CARNEVALI	26,50
3º	GLOBAL	26,50

ITEM 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VALSIDI	1,68
2º	GLOBAL	8,38
3º	CARNEVALI	8,40

ITEM 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CARNEVALI	12,00
2º	GLOBAL	12,00
3º	VALSIDI	12,00

ITEM 10		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VALSIDI	6,36
2º	CARNEVALI	11,00
3º	GLOBAL	

ITEM 11		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VALSIDI	3,80
2º	CARNEVALI	8,50
3º	GLOBAL	8,80

ITEM 12		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CARNEVALI	32,00
2º	VALSIDI	32,00
3º	GLOBAL	32,40

ITEM 13		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VALSIDI	27,48
2º	GLOBAL	28,95
3º	CARNEVALI	29,00

ITEM 14		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VALSIDI	14,86
2º	CARNEVALI	29,00
3º	GLOBAL	29,70

D.R.S.L.

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CARNEVALI	2,05
2º	GLOBAL	2,06
3º	VALSIDI	

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CARNEVALI	2,00
2º	GLOBAL	2,10
3º	VALSIDI	

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CARNEVALI	8,40
2º	GLOBAL	8,50
3º	VALSIDI	

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CARNEVALI	9,40
2º	GLOBAL	9,50
3º	VALSIDI	

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VALSIDI	3,98
2º	GLOBAL	4,00
3º	CARNEVALI	7,50

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CARNEVALI	7,80
2º	GLOBAL	7,90
3º	VALSIDI	9,45

ITEM 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CARNEVALI	12,30
2º	GLOBAL	12,40
3º	VALSIDI	14,83

ITEM 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VALSIDI	1,68
2º	GLOBAL	8,38
3º	CARNEVALI	8,40

ITEM 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CARNEVALI	4,90
2º	GLOBAL	5,00
3º	VALSIDI	9,85

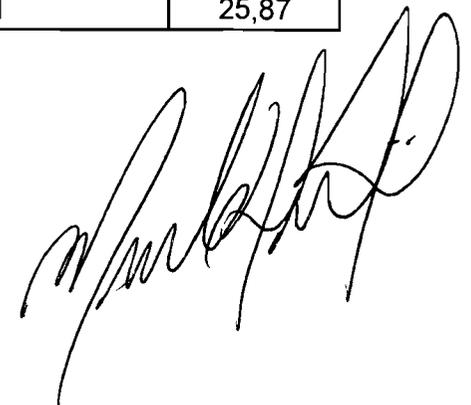
ITEM 10		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CARNEVALI	4,30
2º	VALSIDI	4,38
3º	GLOBAL	

ITEM 11		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VALSIDI	2,79
2º	GLOBAL	2,80
3º	CARNEVALI	8,50

ITEM 12		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CARNEVALI	14,40
2º	GLOBAL	14,50
3º	VALSIDI	25,87

ITEM 13		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CARNEVALI	10,90
2º	GLOBAL	11,00
3º	VALSIDI	16,92

ITEM 14		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CARNEVALI	9,90
2º	GLOBAL	10,00
3º	VALSIDI	10,35




D.R.E.L.

